



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 678/2003

SÚMULA: INSTITUI O PLANO DE LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CRIA QUADRAS, LOTES E RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Loteamento do Parque Industrial do Município de Iporã, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com área de 12,3306 alqueires paulistas, encravadas na Gleba Atlântida, Bairro Brasília e Maracanã, situadas neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, conforme inscrição XIV (quatorze), fls. 331, do Livro 8, de Loteamentos-Plano de Loteamento da Gleba Atlântida e Cidade, com amparo no Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079, de 15 de setembro de 1938, e transcrição do Registro de Imóveis nº 4.738, e Licença Prévia Ambiental nº 13.425, de 07 de fevereiro de 2003, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: NORDESTE: Confronta-se entre o marco 2 e o marco 3, numa extensão de 348,7412 metros, com os lotes "Z-1 e Z-2", da área industrial de Iporã; SUDESTE: Confronta-se entre o marco 3 e o marco 13-A, numa extensão de 1.106,4991 metros, com a Rodovia PR-323 e o lote 121 a 132, 175 a 201, 207 a 210, 213 e 214-REM; SUDOESTE: Confronta-se entre o marco 13-A e o marco 16, com a Rodovia PR 490 e lote 03; NOROESTE: Confronta-se entre o marco 16 e o marco 2, numa extensão de 1.132,9077 metros, com o Prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco e as Chácaras 174 a 184.

Art. 2º - Em decorrência do loteamento instituído no artigo 1º, ficam criadas as Quadras e Lotes com área de 195.340,88 m², constantes nos memoriais e croquis, parte integrante desta Lei, conforme segue:

I - QUADRA 01 - 107.479,49 m²;

Lote nº 02 (dois), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 43.937,87 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 11; numa extensão de 134,91 metros, e com o lote nº 03, numa extensão de 86,17 metros.

SUDESTE: Confronta-se com os lotes nºs 03, 04, 05 e parte do lote nº 06; numa extensão de 126,17 metros e com a Rua A; numa extensão de 130,62 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 122,38 metros e com o lote nº 01; numa extensão de 81,83 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 01; numa extensão de 72,76 metros e com o prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 228,89 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Lote nº 03 (três), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 3.480,69 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 04; numa extensão de 87,86 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 40,04 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 86,17 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 40,00 metros.

Lote nº 04 (quatro), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 5.394,63 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 05; numa extensão de 90,46 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 60,06 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 03; numa extensão de 87,86 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 60,00 metros.

Lote nº 05 (cinco), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 1.817,63 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 06; numa extensão de 91,38 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 20,02 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 04; numa extensão de 90,46 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 06 (seis), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 1.817,63 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 07; numa extensão de 92,16 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 20,02 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 05; numa extensão de 91,38 metros.
NOROESTE: Confronta-se com os lotes nºs 02 e 11; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 07 (sete), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 5.588,34 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 08; numa extensão de 94,10 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 60,06 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 06; numa extensão de 92,16 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 11; numa extensão de 60,00 metros.

Lote nº 08 (oito), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 5.714,80 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 09; numa extensão de 96,90 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 60,06 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 07; numa extensão de 94,10 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 12; numa extensão de 60,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Lote nº 09 (nove), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 4.905,27 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 10; numa extensão de 99,30 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 50,05 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 08; numa extensão de 96,90 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 13; numa extensão de 50,00 metros.

Lote nº 10 (dez), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 5.020,24 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com a Rua B; numa extensão de 101,72 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 50,05 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 09; numa extensão de 99,30 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 14; numa extensão de 50,00 metros.

Lote nº 11 (onze), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 8.153,48 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 12; numa extensão de 134,93 metros.

SUDESTE: Confronta-se com os lotes nºs 06 e 07; numa extensão de 66,17 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 134,91 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 54,38 metros.

Lote nº 12 (doze), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 8.106,42 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 13; numa extensão de 135,37 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o lote nº 08; numa extensão de 60,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 11; numa extensão de 134,93 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 60,00 metros.

Lote nº 13 (treze), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 6.779,49 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 14; numa extensão de 135,37 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o lote nº 09; numa extensão de 50,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 12; numa extensão de 135,37 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 50,00 metros.

Lote nº 14 (quatorze), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 6.763,00 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

NORDESTE: Confronta-se com a Rua B; numa extensão de 135,22 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o lote nº 10; numa extensão de 50,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 13; numa extensão de 135,37 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 50,00 metros.

II – QUADRA 02 – 23.904,25 m²;

Lote nº 01 (um), Quadra 02 (dois), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 2.831,87 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 65,89 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o lote nº 05; numa extensão de 43,88 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua B; numa extensão de 63,97 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 43,40 metros.

Lote nº 02 (dois), Quadra 02 (dois), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 3.820,44 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 03 e parte do lote 07; numa extensão de 68,22 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o lote nº 06; numa extensão de 58,04 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 01; numa extensão de 65,89 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 56,03 metros.

Lote nº 03 (três), Quadra 02 (dois), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 4.500,83 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 04; numa extensão de 56,55 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o lote nº 07; numa extensão de 80,06 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 56,73 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 80,42 metros.

Lote nº 05 (cinco), Quadra 02 (dois), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 2.224,03 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 06; numa extensão de 49,56 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua C; numa extensão de 44,13 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua B; numa extensão de 51,50 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o lote 01; numa extensão de 43,88 metros.

Lote nº 06 (seis), Quadra 02 (dois), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 2.836,19 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

NORDESTE: Confronta-se com o lote 07; numa extensão de 47,25 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua C; numa extensão de 59,30 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 05; numa extensão de 49,56 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o lote 02; numa extensão de 58,40 metros.

Lote nº 07 (sete), Quadra 02 (dois), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 4.613,09 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote 08; numa extensão de 59,36 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua C; numa extensão de 77,17 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com os lotes nºs 06 e 02; numa extensão de 58,97 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 03; numa extensão de 80,06 metros.

Lote nº 08 (oito), Quadra 02 (dois), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 3.077,8062 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 61,04 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua C; numa extensão de 44,97 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 07; numa extensão de 59,36 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 04, e ainda com o lote nº 02; numa extensão de 58,47 metros.

III – QUADRA 03 – 20.126,16 m²;

Lote nº 01 (um), Quadra 03 (três), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 2.060,11 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 103,44 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 20,02 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua B; numa extensão de 102,57 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua C; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 02 (dois), Quadra 03 (três), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 4.172,21 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 03; numa extensão de 105,17 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 40,04 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 01; numa extensão de 103,44 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua C; numa extensão de 40,00 metros.

Lote nº 03 (três), Quadra 03 (três), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 2.112,06 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 04; numa extensão de 106,03 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 20,02 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 105,17 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua C, numa extensão de 20,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 04 (quatro), Quadra 03 (três), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporá, área com 2.129,38 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 05; numa extensão de 106,90 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 20,02 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 03; numa extensão de 106,03 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua C; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 05 (cinco), Quadra 03 (três), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporá, área com 2.146,70 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 06; numa extensão de 107,77 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 20,02 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 04; numa extensão de 106,90 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua C; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 06 (seis), Quadra 03 (três), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporá, área com 2.163,07 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 07; numa extensão de 108,64 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 20,02 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 05; numa extensão de 107,77 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua C; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 07 (sete), Quadra 03 (três), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporá, área com 2.190,39 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 08; numa extensão de 109,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 20,02 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 06; numa extensão de 108,64 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua C; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 08 (oito), Quadra 03 (três), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporá, área com 3.152,24 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com a Rua D; numa extensão de 112,93 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua A; numa extensão de 20,02 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 07; numa extensão de 109,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua C; numa extensão de 40,75 metros.

IV – QUADRA 04 – 43.830,98 m²

Lote nº 01 (um), Quadra 04 (quatro), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporá, área com 43.830,98 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

NORDESTE: Confronta-se com o lote Z-1 e Z-2; numa extensão de 230,18 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Perimetral; numa extensão de 230,98 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 166,88 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 213,00 metros.

Art. 3º - Ficam criadas as Ruas A, B, C, e D, com área de 25.112,784 m², conforme croqui em anexo, com os seguintes limites e confrontações:

Rua A, Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 13.590,064 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NOROESTE: Confronta-se com o próprio Parque Industrial de Iporã; numa extensão de 821,70 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a faixa de domínio do DER; numa extensão de 867,78 metros.

Rua B, Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 4.753,58 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com a Quadra nº 02, Rua "C", e a Quadra nº 03, numa extensão de 237,87 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua "A"; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 01; numa extensão de 236,93 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 20,00 metros.

Rua C, Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 4.050,86 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com a Rua "D"; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Quadra nº 03; numa extensão de 200,75 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua "B"; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Quadra nº 02; numa extensão de 205,10 metros.

Rua D, Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 2.718,28 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:

NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 02, da Quadra nº 04; numa extensão de 147,72 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua "A"; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 03; numa extensão de 112,83 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua C; numa extensão de 20,00 metros.

Art. 4º - Para fins de cumprimento à Legislação Ambiental, e demais normas pertinentes em vigor no território nacional, ficam criadas áreas institucionais destinadas a Reserva Legal com 77.946,15 m², que serão utilizadas como área de lazer, constituída pelos seguintes lotes, conforme croquis e memoriais em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR


Lote nº 01 (um), Quadra 01 (um), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 8.594,48 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 81,83 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o lote nº 02; numa extensão de 99,85 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a faixa de domínio do DER; numa extensão de 76,63 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 106,80 metros.

Lote nº 04 (quatro), Quadra 02 (dois), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 2.497,74 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com a Rua D; numa extensão de 57,79 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o lote nº 08; numa extensão de 38,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 03; numa extensão de 56,55 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 50,79 metros.

Lote nº 02 (dois), Quadra 04 (quatro), Parque Industrial, Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, proprietário Município de Iporã, área com 66.853,93 m², conforme confrontações abaixo discriminadas:
NORDESTE: Confronta-se com o lote Z1; numa extensão de 124,37 metros, ainda com o lote nº 01, numa extensão de 166,88 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o lote nº 01; numa extensão de 213,00 metros e ainda com a Rua Perimetral, numa extensão de 163,48 metros, e com o lote nº 08, numa extensão de 29,48 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua D; numa extensão de 147,72 metros, e ainda com o lote nº 04, numa extensão de 57,79 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 330,15 metros.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8663
Data, 24 / 12 / 03


Orgão Oficial do Município
A TRIBUNA DO POVO
no Jornal
"IPORÃ NOVOS TEMPOS"